



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO – SEPEDI.

1) Processo nº: 6259/2017 – Termo de Retificação Aditamento 08/2021 - Projeto Recanto Santo Antônio

Entidade Social: Instituto Pro+Vida São Sebastião, em que fica retificado o número do aditivo, onde se lê: **aditamento n.º07/21**, leia-se: **aditamento n.º08/21**, ficando as demais cláusulas inalteradas. Com o valor R\$ 459.023,04 (quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e três reais e quatro centavos). Período de Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021. Modalidade: Serviço de atendimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, com meta de atendimento de 36 usuários. Data da Assinatura: 04/02/2021. Responsável pelo Órgão Público: Amauri Barboza Toledo - Gestor da Parceria: Maria Elvira Alves dos Santos - Representante da OSC: Celina do Carmo Campos Bassi.

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista do que consta no Processo Interno nº 20.891/2020 – **Pregão Eletrônico nº 52/2020**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Tal medida faz-se necessária para que se proceda com ajustes necessários no Termo de Referência, bem como para a modificação da forma de contratação. Publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal. Caraguatatuba, 28 de janeiro de 2021. **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS SBRUZZI** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 66/2020 – Processo nº 25099/2020
GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 66/2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS (AASI) PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**. Adjudicada: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº 52.848.629/0009-47 – Item: Lote Único - Valor: R\$ 89.700,00. Assinatura: 03/02/2021. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 66/2020 – Processo nº 25099/2020 - Contrato 10/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS (AASI) PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**. Contratada: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTACAO E EXPORTACAO

LTDA – Item Lote Único - Valor: R\$ 89.700,00 - Assinatura: 03/02/2021. **GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2020 – Processo nº 27.051/2020
MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que produza seus efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 42/2020 que tem por objeto a Aquisição de material didático para ensino de Língua Estrangeira – Inglês. Adjudicada: LIVRARIA GP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.093.505/0001-64 – Lote Único – Valor: R\$ 399.695,87 – Assinatura: 03/02/2021, Márcia Regina Paiva Silva Rossi, Secretária Adjunta de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 42/2020 – Processo nº 27.051/2020 – Contrato nº 009/2021.

Objeto: a Aquisição de material didático para ensino de Língua Estrangeira – Inglês – Adjudicada: LIVRARIA GP EIRELI – EPP – Lote Único – Valor: R\$ 399.695,87 – Assinatura: 03/02/2021, Márcia Regina Paiva Silva Rossi, Secretária Adjunta de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Processo nº 874/2021.
GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais a Dispensa de Licitação nº 02/2021, que tem por objeto a Locação de um imóvel destinado a instalação da Seção de Patrimônio Mobiliário – Bens Inservíveis, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Contratada: PALOMA DE SIQUEIRA SANTOS. Assinatura: 29/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 02/2021 – Processo nº 874/2021 – Contrato nº 007/2021.

Objeto: Locação de um imóvel destinado a instalação da Seção de Patrimônio Mobiliário – Bens Inservíveis, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Contratada: PALOMA DE SIQUEIRA SANTOS. Assinatura: 29/01/2021 – Givanildo Nunes de Souza, Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Porto Novo, nº 188 – Lote 20 – Vila Portal das Flores – Porto Novo – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.452.020, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar materiais/inservíveis despejados no passeio público, no prazo

de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 25234, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 28.311/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Oito – Lote 14 – Quadra P – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.144.014, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 20085, cujo valor da multa é de R\$ 885,00, constante do Processo Interno nº. 28.313/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Adaly Coelho Passos – Lote 17 – Quadra 8 – Balneário Camburi - Prainha – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº. 04.021.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a não manter água estagnada no terreno e providenciar muro com o terreno vizinho, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 20042, cujo valor da multa é de R\$ 2.216,97, constante do Processo Interno nº. 28.324/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que conforme Processo Interno nº. 28.330/2020, fica intimado, o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Av. Prudente de Moraes, nº 406 – Lote 19 – Quadra 19 – Parque Balneário Poiares - Poiares - identificado no cadastro da Prefeitura sob

o nº. 05.064.019 - neste município de Caraguatatuba-SP, sob o auto nº. 19912, pela perturbação do sossego público, cujo valor de multa é de R\$ 1.642,20. O intimado/autuado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonio de Lucca, nº 1380 – Jardim do Sol G3 – identificado no CNPJ sob o nº. 31.110.487/0001-99, neste município de Caraguatatuba-SP, a conectar o imóvel a rede coletora de esgotos da SABESP, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 25550, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 28.369/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Azaléia – Lote 10 – Quadra D – Rec. Juqueriquerê – Morro do Algodão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.888.019, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de limpeza de terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 20035, cujo valor da multa é de R\$ 1.117,41, constante do Processo Interno nº. 28.373/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

Notificações 03/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Odair Mineiro** residente a Rua Pedro de Oliveira, S/ Nº – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de

Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2039 (Referente AI 2237 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Levi Martins** residente a Rua Falcão, S/Nº – Jd. Das Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 116/2020 (Referente AIPM 2005 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luiz Roberto Silveira Bueno** residente a Praça Duque de Caxias, 91 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2054 (Referente Termo de Orientação 58/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Elenice Lourenço** residente a Rua Tico Tico, 30 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2052 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Geraldo Naclério Canto** residente a Rua Treze, 300, Unidade 06, Cond. Araucanto – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2039 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Alberto dos Santos Silva** residente a Rua Jacupiranga, 345 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2059 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luis Alberto Rodrigues** residente a Travessa Olegário Mariano, 132 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2046 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Geraldo Naclério Canto** residente a Rua São João dos Santos Estrelato R – Siciliano – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2036 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Condomínio Residencial Sonho Verde** localizado a Rua Doze, 747 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2248 AIPM 2001 (Referente Notificação 84/2020 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **F.H. Duarte Produções e Assessoria Eireli** residente a Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.700, 2º andar – C. Manções – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2064 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **F.H. Duarte Produções e Assessoria Eireli** residente a Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.700, 2º andar – C. Manções – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2063 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luis Alberto Rodrigues** residente a Travessa Olegário Mariano, 132 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2041 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Geraldo Naclério Canto** residente a Rua João dos Santos Estrelato, 30 – Siciliano – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2040 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Luis Alberto Rodrigues residente a Travessa Olegário Mariano, 132 – Vila Monteiro – Piracicaba/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 2044 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Geraldo Naclério Canto residente a Rua João dos Santos Estrelato, 30 – Siciliano – São Paulo/SP; NOTIFICADO pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 2037 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Alice das Dores Valverde de Souza residente a Rua Regina Alves de Almeida, 574 – Jd. Luella – Suzano/SP; NOTIFICADA pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** e **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- AI 2253 AIPM 2012 CCZ.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2020**

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2021, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.068, de 04/04/2019, reuniu-se em ato público para análise da documentação de Credenciamento apresentados pelas empresas que seguem: **ARCANJO INFRAESTRUTURA EIRELI** - 30.253.128/0001-28 representado por **VALMIR NUNES DE FIGUEIREDO, BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA EPP** - 11.775.212/0001-67 representado por **CICERO VICENTE SOUZADA SILVA, CASA VERDE AMBIENTAL LTDA** - 35.072.926/0001-77 representado por **JOSE CARLOS PERES, CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL LTDA** - 01.863.053/0001-07 representado por **LUIS MANUEL CARRO ASENSIO, COSSENO MULTISERVIÇOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME** - 20.736.353/0001-61 representado por **IVANI FERREIRA DOS SANTOS, ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - 65.035.222/0001-95 representado por **PEDRO VICTOR GALDINO DA SILVA, FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI - ME** - 25.184.982/0001-40 representado por **FLAVIO ROBERTO RAMOS, IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA** - 04.690.015/0001-80 representado por **CRISTINA APARECIDA CESAR, J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** - 01.963.124/0001-35 representado por **LEIRE CRISTINA DA SILVA SANTOS, JLE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME** - 21.253.386/0001-13 representado por **ERIKA BATISTA, L8 SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP** - 18.645.066/0001-02 representado por **JOSE LINDELSON DE SOUZA LEANDRO, LBM SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** - 30.108.683/0001-66 representado por **MARCELO SERRANO LUCCA, M MARCELINO TERRAPLENAGEM** - 23.260.718/0001-

12 representado por **MARCELO MARCELINO, MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA** - 25.488.296/0001-62 representado por **GLEUCIO WILLIAN PIRES BARBOSA, MVI TRANSPORTES LTDA** - 12.949.771/0001-09 representado por **JOÃO VICTOR LACERDA GONÇALVES VALENTE, OFK ENGENHARIA EIRELI** - 10.596.045/0001-24 representado por **RUI CARLOS DE PAULA, OXIGÊNIO DO BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - 13.559.062/0001-80 representado por **BRUNO HENRIQUE DE MORAES SOUSA, PALACIO CONSTRUÇÕES LTDA** - 01.321.433/0001-01 representado por **JOAQUIM RODRIGUES SANTOS, R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA** - 24.622.311/0001-50 representado por **KELVIM RICHARD DA SILVA DIAS, SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI** - 09.609.683/0001-53 representado por **CAIO MARLOS DA SILVA MELO, SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME** - 27.544.040/0001-50 representado por **SANDRO ROGERIO SOUZA DA SILVA, STILL TRANSPORTES EIRELI** - 12.768.493/0001-93 representado por **VALDEMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP** - 03.820.704/0001-07 representado por **ADINA MACIEL DA SILVA, UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA** - 12.335.414/0001-50 representado por **MARCIA VIEIRA DE JESUS SILVA, VALE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICACAO LTDA** - 20.328.417/0001-95 representado por **HENRIQUE SILVA NARDI, VIA 80 TRANSPORTES LTDA ME** - 09.002.604/0001-41 representado por **LUCINALDO ALVES DA SILVA**. Após minuciosa análise de toda documentação verificou-se que as empresas: **VIA 80 TRANSPORTES LTDA ME, COSSENO MULTISERVIÇOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI ME, TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA EPP, SRZ MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI, MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA, IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA**, não apresentaram o ANEXO II conforme solicitado no Edital no item nº 4.5, sendo este um documento obrigatório. A empresa **CASA VERDE AMBIENTAL LTDA** não apresentou os ANEXOS II E III, conforme solicitado no item nº 4.5 do Edital. E a empresa **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL LTDA**, não apresentou a Procuração de seu representante legal para assinatura dos documentos conforme exigido no item nº 4.4 alínea “b” do Edital, restando, portanto essas empresas como não credenciadas para participação no referido certame. Ficam as demais empresas credenciadas para o certame.

IVONE DA CRUZ FERREIRA
Matrícula nº 21746

KAUE PAES
Matrícula nº 22231

RICARDO BALBINO DE SOUZA
Matrícula nº 7044

**BOLETIM COVID-19
05/02/21**

| SITUAÇÃO | CASOS | | TOTAL |
|----------------------------|---------|-------------------|---------------|
| | Caragua | Outros Municípios | |
| CONFIRMADOS | 7698 | 1290 | 8988 |
| DESCARTADOS | 18261 | 2390 | 20651 |
| INVESTIGAÇÃO | 917 | 109 | 1026 |
| TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS | | | 30665 |
| SÍNDROME GRIPAL | | | 13.707 |

| SITUAÇÃO | ÓBITOS | | |
|--------------|---------|-------------------|-------|
| | Caraguá | Outros Municípios | TOTAL |
| CONFIRMADOS | 152 | 18 | 170 |
| DESCARTADOS | 88 | 10 | 98 |
| INVESTIGAÇÃO | 8 | 1 | 9 |

| INTERNADOS | | | | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| SITUAÇÃO | UTI | | Enfermaria | |
| | Caraguá | Outros Municípios | Caraguá | Outros Municípios |
| | 62% de ocupação | | 60% de ocupação | |
| Casa de Saúde Stela Maris | 11 | 3 | 5 | 1 |
| Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Casa de Saúde Stela Maris - infantil | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Hospital Regional | 19 | 10 | 6 | 0 |
| UPA Centro (Emerg./ Enfer.) | 2 | 0 | 47 | 5 |

| POSITIVOS POR BAIRRO | |
|----------------------|-----|
| Aruan | 40 |
| Bal. Copacabana | 20 |
| Bal. Garden Mar | 19 |
| Bal. Maria Helena | 24 |
| Bal. Santa Marta | 22 |
| Barranco Alto | 328 |
| Bela Vista | 7 |
| Benfica | 38 |
| Britânia | 62 |
| Califórnia | 78 |
| Canta Galo | 29 |
| Capricórnio | 58 |
| Caputera | 158 |
| Casa Branca | 121 |
| Centro | 345 |
| Cidade Jardim | 93 |
| Cocanha | 1 |
| Costa Nova | 9 |
| Delfim Verde | 3 |
| Estrela Dalva | 50 |
| Flecheiras | 8 |
| Gaivotas | 373 |
| Getuba | 49 |
| Golfinho | 113 |
| Indaiá | 406 |
| Ipiranga | 13 |
| Jaqueira | 112 |
| Jaragua | 201 |
| Jaraguazinho | 163 |
| Jd Bandeirantes | 1 |
| Jd Brasil | 78 |
| Jd do Sol | 44 |
| Jd Flor do Mar | 3 |
| Jd Forest | 26 |
| Jd Horto | 10 |

| | |
|--------------------------|-------------|
| Jd Itauna | 11 |
| Jd Jorgin Mar | 5 |
| Jd Maristela | 46 |
| Jd Miramar | 1 |
| Jd Nomar | 7 |
| Jd Parnaso | 8 |
| Jd Primavera | 105 |
| Jd Progresso | 61 |
| Jd Recanto | 5 |
| Jd Rio Santos | 24 |
| Jd Samambaia | 31 |
| Jd Santa Rosa | 17 |
| Jd Sindicatos | 1 |
| Jd Terralão | 24 |
| Joamar | 6 |
| Juqueriquere | 19 |
| Lot. Balneario Camburi | 13 |
| Lot. Bosque do Guanandis | 19 |
| Lot. Rio Marinas | 7 |
| Lot. Sato | 4 |
| Martim de Sá | 234 |
| Massaguaçu | 371 |
| Mococa | 1 |
| Morro do Algodão | 280 |
| Nova Caragua | 66 |
| Olaria | 120 |
| Pegorelli | 128 |
| Pereque Mirim | 375 |
| Poiars | 293 |
| Pontal Santa Marina | 145 |
| Ponte Seca | 86 |
| Portal da Fazendinha | 6 |
| Portal das Flores | 11 |
| Portal do Patrimonium | 11 |
| Porto Novo | 340 |
| Praia das Palmeras | 189 |
| Prainha | 66 |
| Recanto do Sol | 51 |
| Recanto Mar Verde | 8 |
| Rio Claro | 35 |
| Rio do Ouro | 306 |
| Sumaré | 269 |
| Tabatinga | 55 |
| Tarumã | 81 |
| Tinga | 242 |
| Travessão | 327 |
| Vapapesca | 2 |
| Verde Mar | 13 |
| Vila Atlantica | 21 |
| Vila Ernestina | 4 |
| Vila Kenedy | 1 |
| Vila Marcondes | 9 |
| Vila N. Sra Aparecida | 21 |
| Local Desconhecido | 11 |
| Outras Cidades | 1291 |
| TOTAL | 8988 |